

LEI N° 3805, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "MILTON DIAS DE FREITAS" AO SAGUÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Milton Dias de Freitas" o saguão do prédio administrativo da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção e a instalação da placa de denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Iturama-MG, 18 de fevereiro de 2009.

CLÁUDIO TOMAZ FREITAS
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Januário Francisco de Andrade